



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**

Projeto de Lei n ° 055/09

### **LEI N° 6.281 DE 15 DE SETEMBRO DE 2009**

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal da “Associação União Eterna de Jundiapéba”.

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública municipal a “ASSOCIAÇÃO UNIÃO ETERNA DE JUNDIAPEBA”, com sede na Rua Benedito Rodrigues de Souza, nº 170, Bairro de Jundiapéba, Município e Comarca de Mogi das Cruzes.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 15 de setembro de 2009, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**NABIL NAHI SAFITI**  
Presidente da Câmara

Registrada na secretária Administrativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 15 de setembro de 2009, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara

**AUTORIA DO PROJETO – VEREADOR PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**